

Realização de um Stand Multifuncional | Concurso do dia 27 de Fevereiro a dia 11 de Março

Regulamento

Artigo 1 - OBJECTIVO

a) Com o concurso pretende-se que os concorrentes ponham em prática todo o potencial da sua criatividade para desenvolver um stand multifuncional temporário, que poderá ser utilizado em diferentes fins como, por exemplo, semanas académicas, conferências, feiras, posto de turismo entre outros.

Artigo 2 - Participantes

- a) São admitidas a concurso as propostas que respeitem integralmente as exigências e prazos estabelecidos no presente Regulamento.
- b) O concurso é dirigido a todos os alunos pertencentes a instituição da Universidade da Beira Interior.
- c) As candidaturas poderão ser apresentadas de forma individual ou colectiva não podendo exceder os 3 elementos, sendo só possível apresentar apenas uma proposta.

Artigo 3 - Concretização

- a) Atendendo ao fim a que se destina, a proposta deverá satisfazer critérios de rapidez e simplicidade de construção, bem como de fácil montagem e desmontagem, contemplando uma dimensão de duas vezes 3x3x3 m (considerando a hipótese de duas peças que podem ser associadas conforme o participante quiser, segundo o descrito em imagem no Anexo do presente Regulamento).
- b) A proposta deverá ainda contemplar uma organização correcta interior para a colocação futura de diversos equipamentos, entre os quais:
- arca frigorífica 60x60x100;
 - balcão 3x0,6x1,2;
 - duas máquinas de cerveja e três barris;
 - armazenamento de garrafas;
 - tubo de gás;
 - zona para publicidade.

Artigo 4 - Elementos a entregar:

- a) Elementos a Entregar:
- 1 painel A1;
 - dossier com planta(s), corte(s), alçados, pormenores construtivos e desenhos (técnicos e/ou esboços) a representação dos mecanismos de montagem e desmontagem;
 - maquete (opcional);
 - memória descritiva - até quatro páginas A4;
 - orçamento previsto e detalhado, não devendo ultrapassar os 500€; suporte digital em CD.

b) Na sede do NAUBI (Edifício Paulo Oliveira, Calçada Fonte do Lameiro), as propostas deverão ser entregues num invólucro fechado e deverão ainda estar devidamente identificadas apenas com o respetivo número de participante na parte exterior, e com a identificação do concurso ("Stand Multifuncional").

Artigo 5 - JÚRI

- a) A avaliação das propostas será valorizada por um júri de três elementos:
- o Presidente do NAUBI;
 - o Presidente da AAUBI;
 - o Vice-Presidente do NAUBI;
- c) O júri terá a decisão final de atribuir, ou não, o respectivo prémio.
- d) Os elementos que constituem o júri não poderão estar ligados à realização dos projectos apresentados.

Artigo 6 - Prémio

- a) Ao primeiro classificado, o vencedor do concurso, será atribuído um prémio correspondente a:
- 1 Bilhete Geral da Semana Académica (para cada membro do grupo);
 - inclusão na exposição da Tinturaria;
 - prémio no valor de 150€.
- b) O vencedor do concurso, individual ou colectivo, deverá presenciar-se durante a construção do Stand.

Artigo 7 - Calendarização do concurso

- a) A divulgação do regulamento será realizado no site do NAUBI (<http://www.naubi.com/EVENTOS.html>) no dia 27 de Fevereiro, dando-se início ao concurso.
- b) O fim do concurso e as entregas terão lugar no dia 11 de Março, das 15.30 horas às 18.00 horas.
- c) A entrega do prémio será no dia 13 de Março no Bar Académico (B.A)

Artigo 8 - Sanções

- a) Qualquer concorrente que entre em incumprimento com o presente regulamento será excluído do concurso.

Artigo 9 - Disposições finais

- a) Sem prejuízo pelos respectivos direitos de autor, os trabalhos entregues pelos concorrentes passarão a ser propriedade da entidade organizadora à qual será reservado o direito de publicação e de exibição.
- b) Aos autores, reserva-se a propriedade intelectual dos trabalhos realizados.
- a) Não haverá recurso às deliberações do júri e da organização
- b) Cada grupo ou concorrente assume a plena responsabilidade pelas obras que tiver inscrito a concurso para todos os efeitos legais.
- c) No acto de inscrição, os grupos/concorrente concordam na integra com regulamento, aceitando todas as cláusulas que o constituem.
- d) Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do email: revistanaubi@gmail.com

ORGANIZADORES:



PARCERIAS:



CONTACTO:

Núcleo de Estudantes de Arquitectura da Universidade da Beira Interior
Edifício Paulo Oliveira | Calçada Fonte do Lameiro | 6200 - 001 Covilhã
arquitecturanaubi@gmail.com | www.naubi.com
925 679 305 | 915 597 113

ANEXO:

